MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 59 DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 12/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo, excepcionalmente, por mais um ano letivo ao acadêmico MARINO BENTO TATARA, para término do Curso de Administração/FACE.

Damião Duque de Farias